



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.049/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/09/2010

Sanção: 14/09/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL LEI Nº. 1.049/2010

Em, 13 de Setembro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 3.000,00
03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 3.000,00
05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 6.000,00
05.001.27.812.0009 – 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
07- Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R\$ 6.700,00
07.001.08.244.0012 – 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
07.001.08.244.0012 – 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 2.700,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 15.000,00
08.001.20.122.0007 – 2091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00

Total Geral.....R\$ 30.700,00



PUBLICADO NO ARQUIVO
DA PREFEITURA

14 / 09 / 10
pêlc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 3.000,00
03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 6.000,00
05.001.27.812.0009 – 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
07- Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R\$ 6.700,00
07.001.08.244.0012 – 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	
33.90.39.00 – outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
07.001.08.244.0012 – 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$ 2.700,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 15.000,00
08.001.20.601.0007 – 2082 – Mecanização e Distribuição de Calcário	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
Total Geral.....	R\$ 30.700,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de setembro de 2010

APROVADO

EM 13/09/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO

EM 14/09/2010

ANGELO PERALI
Prefeito Municipal